

EDITAL N.º 25 /2025

Classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Escola Conde de Ferreira

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 30931/2025/2, publicado no Diário da República N.º 244, 2ª Série, de 19 de dezembro 2025, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, que, no uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 7 de outubro de 2025, através da Proposta n.º 1266/2025, deliberou aprovar a classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) do imóvel designado por:

Escola Conde de Ferreira, sito nas Ruas do Colégio, Latino Coelho e Conde de Ferreira, n.º 11, em Cascais, União das freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais.

O imóvel em questão foi inaugurado em 5 de março de 1868 e inclui-se entre as construções de escolas de instrução primária patrocinadas pelo legado Conde de Ferreira, na segunda metade do século XIX, em todo o país. O edifício da Escola de Cascais é um projeto simples, muito próprio, inconfundível num desenho arquitetónico que se assumiu como um marco relevante na história da educação e do ensino público em Portugal e em Cascais em particular. A classificação deste imóvel contribuirá para a valorização histórica e patrimonial do concelho de Cascais. Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de proteção e direitos previstos nos artigos 31.º a 39.º da suprarreferida Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, bem como às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais em www.cascais.pt.

Cascais, 5 de janeiro de 2026 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES
Num. de Identificação: 11230763
Data: 2026.01.14 10:20:52+00'00'

...lco que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
... Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
...m como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que deixo assinado.

Cascais, 23/11/2020

O Fiscal Municipal